TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020 PMXV

PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2020 PMXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 031/2020 PMXV

O Município de Xavantina/SC, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ENOIR FAZOLO** e a empresa **FERNANDO CLEBER LUSSI**, inscrita no CNPJ nº 26.729.435/0001-65, nesta Ata representada pelo seu Proprietário, Sr. **FERNADO CLEBER LUSSI**, portador do CPF n° 032.565.489-11, nos termos das Leis n° 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2020 PMXV**, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A Ata tem por objeto o registro de preço para a possível aquisição de materiais de construção e correlatos, para atender as necessidades do Município de Xavantina-SC, incluindo Fundo Municipal de Saúde de Xavantina-SC, conforme especificações abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	400,00	SC	CIMENTO CP II. SACO DE 50 KG	CAUE	27,75	11.100,00
2	150,00	M3	AREIA MÉDIA.	GR	148,85	22.327,50
3	150,00	M3	AREIA FINA	GR	149,82	22.473,00
22	5.000,00	UN	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS - 9X14X24CM	KITIJOLO	0,43	2.150,00
23	1.800,00	UN	TIJOLO CERÂMICO 9 FUROS - 14X19X29CM	KITIJOLO	0,92	1.656,00
79	1.000,00	UN	TIJOLO REFRATÁRIO MACIÇO DE 5X10X20CM (DIMENSÕES MÍNIMAS).	KITIJOLO	5,50	5.500,00
80	1.000,00	UN	TIJOLO REFRATÁRIO FURADO (MÍNIMO DE 15 FUROS) DE 5X10X20CM (DIMENSÕES MÍNIMAS).	KITIJOLO	3,39	3.390,00
					TOTAL	**68.596,50**

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 031/2020 PMXV** e a proposta da Detentora da Ata.

Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços o servidor Eugênio Frana.

Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 07 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE XAVANTIVA
ENOIR FAZOLO – Prefeito

EMPRESA DETENTORA DA ATA
FERNANDO CLEBER LUSSI
FERNANDO CLEBER LUSSI - Representante

EUGÊNIO FRANA
Fiscal da Ata